Fls: Nº 01
Proc. Nº 1458/2022

INDICAÇÃO Nº. 1368/2022 IND

" Dispõe sobre criação de campanha permanente de conscientização sobre os perigos da automedicação. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre criação de campanha permanente de conscientização sobre os perigos da automedicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2022.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07/06/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a automedicação é o ato de tomar remédios por conta própria, sem orientação médica. Esta conduta, muitas vezes vista como uma solução para o alívio imediato de alguns sintomas pode trazer consequências mais graves do que se imagina. O uso de medicamentos de forma incorreta pode acarretar o agravamento de uma doença, uma vez que sua utilização inadequada pode camuflar vários sintomas, além de causar os efeitos colaterais, presente em quase todos os medicamentos . Se o remédio for antibiótico, a atenção deve ser sempre redobrada, pois o uso abusivo destes produtos pode facilitar o aumento da resistência de microorganismos, o que compromete a eficácia dos tratamentos. Outra preocupação em relação ao uso do remédio refere-se à combinação inadequada. Neste caso, o uso de um medicamento pode anular ou potencializar o efeito do outro. O uso de remédios de maneira incorreta ou irracional pode trazer, ainda, conseqüências como: reações alérgicas, dependência e até a morte. Entre os riscos mais frequentes para a saúde daqueles que estão habituados a se automedicar estão o perigo de intoxicação e resistência aos remédios.

Nº 089

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-JUN-2022 12:39 001742 1/2